

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

PORTARIA Nº 0381/2026

Barra de São Miguel – PB, 04 de Maio de 2026

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TORNANDO SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0290/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, o Senhor JOÃO PAULO FRANÇA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se a SRA. CLÁUDIA MARIA DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 044.018.664-10 e o SR. JOÃO GALDINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 051.407.014-56 para exercerem as Funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Município de BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Somente em Licitações na Modalidade Pregão, o(a) Agente responsável pela condução do certame é designado(a) Pregoeiro(a).

Art. 2º - Nomeia-se também os Servidores, o SR. ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 442.177.064-72 e ANA BEATRIZ DE BOMFIM MOURA, inscrita no CPF sob o nº 074.121.224-28, para exercerem a Função de Equipe de Apoio das Licitações e Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o (a) Agente de Contratação e o (a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o

impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O (A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os Membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O (A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará Servidores Públicos Efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel - Paraíba, 04 de Maio de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.05.04 11:31:15 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Barra de São Miguel – PB, 04 de Maio de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.05.04 11:31:41 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional